

PORTARIA Nº. 014/2020/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora LUCIMARA CRESPO VILLA NOVA RÓSS - Assessora Técnica II, para responder pelas atribuições da Gerência Administrativa da FAPEMAT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data 22/06/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2020.

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33a4596c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar